

PORTARIA Nº 305/2024 - “Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados do edital nº 004/2023 - seleção de projetos para execução audiovisual da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - no município de Lajes/RN, e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

“Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados do edital nº 004/2023 - seleção de projetos para execução audiovisual da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - no município de Lajes/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os cidadãos abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados do Edital 004/2023 - Seleção de projetos para execução audiovisual - Lei 195/2022 - (Lei Paulo Gustavo) - Lajes/RN.

Presidente: EVERTON RAFAEL FERNANDES SOARES - CPF: ;

Membro: PEDRO HENRIQUE DA SILVA - CPF: ;

Membro: IURY LISBOA BEZERRA - CPF: ;

Membro suplente: LILLIANE JUCIARA BEZERRA NECO - CPF ;

Membro suplente: ZELIVALDO BEZERRA DA COSTA - CPF ;

Membro suplente: SARAH CAROLYNNE DANTAS VASCONCELOS - CPF:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de agosto de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:C2B8FDE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2024. Edição 3350

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: